CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2015

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer**, a instalação de bebedouro na proximidade do vestiário do campo do moxafongo, ao lado do Campo de futebol *society* ´´Bom de Bola``, no complexo "Hermínio Braz", neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o referido espaço público é bastante frequentado pelos munícipes, que muitas vezes têm de permanecer no local por longos períodos de tempo, a instalação de bebedouros nos referidos locais trará mais conforto ao público e aos atletas que utilizam o local. Evitando, assim, prejuízos à saúde daqueles que praticam esportes, sobretudo quanto ao risco de desidratação.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de maio de 2015.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15/06/2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL